



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
RUA TERESA, 1515 – ALTO DA SERRA - PETRÓPOLIS – RJ - TEL.: (24) 22338192 /
2233-8191

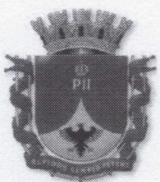
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 21858/2025

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – RJ, CNPJ nº 29.138.344/0001-43, com sede na Rua Teresa, nº 1515, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, CEP: 25635-989, nos termos do Art. 75, VIII da lei 14.133/2021, § 6º do inciso XVIII da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CARTAZES PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS UNIDADES DESTA SUPERINTENDÊNCIA** em quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos devem ser enviados através da plataforma e-mail: **comprasfmsp22@gmail.com**, até o dia **10/09/2025**.

Petrópolis, 04 de setembro de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

SUS



TERMO DE REFERÊNCIA – Nº 01/2025

As especificações descritas neste documento têm como objetivo estabelecer as diretrizes para orientar as empresas interessadas no fornecimento/prestação de serviço para a Secretaria Municipal de Saúde/SMS/PMP, a fim de subsidiar a proposta apresentada.

1. JUSTIFICATIVA:

Cumprimento pela Secretaria de Saúde à Lei Municipal nº 9.038, de 18 de junho de 2025.

2. OBJETO:

Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para confecção de cartazes para distribuição às Unidades desta Superintendência.

2.1 Critério de Julgamento

Menor preço por item.

3. PRAZOS:

O prazo de entrega ou execução dos serviços deverá ser de até 10 dias corridos, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

4. MODO E LOCAL DO FORNECIMENTO:

4.1 A entrega dos insumos e/ou execução dos serviços serão efetuadas:

Rua Teresa, 1.515, Alto da Serra, Petrópolis / RJ, (Secretaria de Saúde - Centro Administrativo), de segunda à sexta, no horário de 08h às 16h.

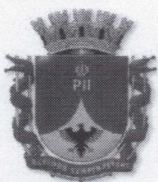
4.2 Prazo e validade da proposta:

O prazo da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

4.3 Descrição detalhada do produto e ou serviço:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	CARTAZ 1. COMPOSIÇÃO: papel couché, 115 g/m²; 2. COR: fundo branco com itens em preto, verde e azul; 3. DESCRIÇÃO: Cartaz em papel couché, tamanho 295 mm larg. X 420 mm altura, gramatura de 115 g/m², acabamento brilhante, conforme arte elaborada pela ASCOM anexa ao Termo de Referência. OBS: a arte será enviada para a empresa vencedora por e-mail	Un.	70

21858-25
15/12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

SUS



4.4 Das Amostras:

A empresa vencedora do certame deverá apresentar a marca e o modelo dos itens a serem fornecidos a esta Secretaria, bem como a descrição completa das características técnicas do produto para que possamos avaliar se atende às necessidades do Departamento podendo ser folder, prospecto, manual de instruções ou outra documentação técnica que possa fundamentar a análise.

4.5 Garantia / validade dos insumos:

- O prazo de validade mínimo dos bens ou insumos será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo. O fornecedor poderá oferecer um prazo superior ao mencionado, sem custos adicionais para a Administração.
- A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais eventualmente entregues com defeito, danificados ou não compatíveis com as especificações deste Termo de Referência.
- Na substituição de materiais defeituosos, a reposição deverá ser por outro com especificações técnicas iguais ou superiores, mediante aprovação da Contratante e sem custo adicional para a Contratante.

4.6 Prazo de vigência do contrato:

O contrato terá vigência por 12 (doze) meses em consonância com a legislação específica vigente podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após o aceite definitivo do objeto, contados do adimplemento das obrigações contratuais.

6. CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

- O recebimento provisório do objeto do contrato será feito no ato da entrega dos insumos e/ou da prestação dos serviços.
- O recebimento definitivo será efetuado por servidor(es) designado(s), mediante ateste, conforme artigo 140 inciso I alínea "b" e inciso II alínea "b" da Lei

21858-25-
16 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

SUS



14.133/2021.

7. SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO:

- Pelo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto, o contratado sujeitar-se-á às seguintes sanções:
- Multa de 20% (vinte por cento) do valor global atualizado do objeto da contratação;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal direta e indireta, até que seja promovida a reabilitação do licitante perante a municipalidade.

A aplicação da multa acima prevista não exime a Contratada de responder por perdas e danos causados à Municipalidade, por ação ou omissão, observado o que dispõem os artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Os recursos para a execução da contratação serão provenientes da Portaria nº 7.316, de 25 de junho de 2025.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

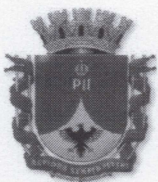
- Executar fielmente o contrato, de acordo com o presente documento;
- Manter, durante todo o prazo de entrega/execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento/prestação do serviço.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por representante(s) especialmente designado(s), nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- Rejeitar, no todo ou em parte, produto/serviço em desacordo com este Termo de Referência;

21858-25

17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

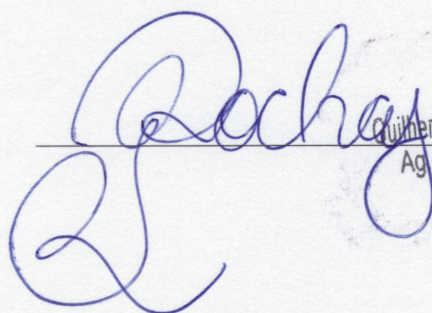
SUS



- Realizar o pagamento ao contrato, na forma e no prazo pactuado;
- Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da entrega/execução do objeto;
- Notificar, por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega/execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- Notificar, por escrito, à contratada, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa.

11. FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do Contrato será exercida pela Contratante através de funcionário designado pela Secretaria de Saúde.


Guilherme Pinheiro de S. Rocha
Ag. Apoio Administrativo
Matr. 8099

21858-252

18/27

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS –
DELCA.
DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 21858/2025

ÓRGÃO REQUERENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Em: 18/08/2025

Apresentar proposta para os serviços e(ou) material(ais) abaixo relacionado(s):

PESQUISA DE PREÇOS

Nome da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Tel: _____

**OBJETO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE CARTAZES
PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS UNIDADES DESTA SUPERINTENDÊNCIA.**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	70	UNIDADE	CARTAZ A3 - Composição: papel couché 115g/m² Cor: fundo branco em preto, verde e azul Descrição: Cartaz em papel couché, tamanho 295 mm larg, x 420 mm altura, gramatura de 115 g/m², acabamento brilhante, conforme arte elaborada pela ASCOM anexa ao Termo de Referência. OBS.: A arte será enviada para a empresa vencedora por e-mail.			

- Prazo de pagamento: 30 dias.
- Validade da proposta: 60 dias.

Obs.: A proposta deverá ser anexada no e-mail: comprasfmsp22@gmail.com

Para maiores informações, entrar em contato através dos telefones: (24) 2246-9119 (WhatsApp) /
(24) 2246-9156, falar com Marcos ou Flávia.

Assinatura do Responsável pela Cotação/ nº identidade